



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 975, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para participar do Curso sobre “Problemas Fundamentais de Direito Penal e Processual”, a ser realizado pelo Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano (CEDPAL) da Universidade de Göttingen, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, em Göttingen - Alemanha.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Ordinária n.º 218, de 28 de julho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento Externo CGAB/PJG n.º 241/2014, de 8 de julho de 2014, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO** para participar do Curso sobre “Problemas Fundamentais de Direito Penal e Processual”, a ser realizado pelo Centro de Estudos de Direito Penal e Processual Penal Latino-americano (CEDPAL) da Universidade de Göttingen, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, em Göttingen - Alemanha.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 30/07/2014
Esta cópia: original


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2874-3 / MPDFT

Afastamentos sem ônus\Afastamento sem ônus Dermeval - Alemanha.doc

Arquivo: Portaria - 29-Jul-2014 - 19:54-00002-27

TDA 2.0 - o Primeiro Procurador microprocessado